

Maria Cecília Máximo Teodoro

**O PRINCÍPIO DA ADEQUAÇÃO SETORIAL NEGOCIADA:
NEGOCIAÇÃO COLETIVA E TEORIA DO CONGLOBAMENTO**

RESUMO

O objetivo da dissertação é o de evidenciar as diversas fases de construção e de desenvolvimento do Direito do Trabalho.

Sem o desprezo de outros fatores relevantes, atentou-se para o clima sócio-econômico no qual que se deu a elaboração de seus princípios especiais, cuja tônica foi a autonomia científica do Direito do Trabalho.

Em seguida, o sulco foi o realce das conquistas obtidas pela classe trabalhadora, além das diversas crises atravessadas por esse ramo especial ao longo dos tempos.

Por fim, enveredou-se pela sua situação contemporânea do Direito do Trabalho, tendo como contraponto algumas características do neoliberalismo e da globalização.

Posteriormente, no desdobrar contínuo, sucessivo e coerente das metas almejadas, buscou-se a demonstração do desenvolvimento histórico da negociação coletiva, a sua importância, as suas dificuldades atuais e as limitações que lhe devem ser impostas, a partir de um patamar civilizatório mínimo, erigido pelas sociedades democráticas

contemporâneas, sem se negar a sua importância substancial nas relações trabalhistas.

De conseguinte, por intermédio do Princípio da Adequação Setorial Negociada, objeto central da dissertação, procura-se evidenciar a necessidade de construção de uma limitação à negociação coletiva, propiciando sua harmoniosa convivência no Ordenamento Jurídico, nitidamente tuitivo.

Nessa perspectiva, ganha realce a notória importância da autonomia privada coletiva, que atribui aos seres coletivos a responsabilidade social na construção das normas jurídicas, que irão disciplinar as relações empregatícias individuais das categorias por eles representados, sem afronta aos princípios básicos de proteção ao trabalhador.

Indubitavelmente que a sementeira negocial coletiva, como todo e qualquer instituto jurídico, não pode e não deve ficar completamente fora do controle estatal, sobretudo em áreas de grande ranhura social como a trabalhista, perante a qual a igualdade material está sujeita à forte e decisiva influência de diversos fatores endógenos e exógenos.

Palavras-chave: Adequação Setorial Negociada, princípios, negociação coletiva, limites, teoria do conglobamento.

**THE PRINCIPLE OF THE SECTORIAL ADEQUACY NEGOTIATED:
COLLECTIVE BARGAINING AND THEORY OF THE CONGLOBAMENTO**

ABSTRACT

The purpose of this dissertation is to make evident the different phases in the construction and development of Labor Law.

Although other relevant aspects are not disregarded, this work emphasized the socioeconomic environment in which the special principles were developed, enhancing the scientific autonomy of Labor Law.

Later, the goal was the prominence given to the working class conquests, in addition to the various crises which this class underwent along time.

Finally, it was led to its present situation in Labor Law, bearing as a counterpoint some characteristics of neoliberalism and of globalization.

Later, in the continuous, successive and coherent unfolding of the desired goals, the demonstration of the historical development of collective negotiation was looked for, as well as its importance, its present difficulties and the limitations which must be imposed by a minimum civilizing level, raised by present democratic societies, without denying its fundamental importance in labor relations.

Consequently, through the Negotiated Sectorial Adaptation Principle, main objective of this dissertation, it was attempted to show the need to

construct a limitation to collective negotiation, propitiating its harmonious coexistence in Juridical Ordinance, which is clearly protective.

This perspective enhances the notorious importance of private collective autonomy, which attributes to collective entities the social responsibility for the construction of juridical rules that will regulate the individual employment relations of their categories without insulting the basic principles of protection to the worker.

Undoubtedly, the seeding of collective bargaining, as any juridical institute, cannot and may not be totally out of state control, mainly in areas of great social inequality, such as labor, in the face of which material equality is subject to strong and decisive influence of several endogenous and exogenous factors.

Keywords: Negotiated Sectorial Adaptation, principles, collective negotiation, limits, glomeration theory.